



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____/_____

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Secretário Municipal de Educação Evandro Lúcio Corrêa, pelos relevantes serviços que vem prestando e por administrar tão bem a Secretaria de Educação de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis tem a honra de prestar uma singela, porém justa e merecida homenagem ao Secretário Municipal de Educação Evandro Lúcio Corrêa, o qual tem se destacado pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da secretaria, em especial a sua competência e dedicação merecem reconhecimento.

O referido secretário além de ser um profissional exemplar é uma pessoa simpática no trato com todos, por isso faz jus às congratulações ora prestadas.

Neste sentido, não poderia deixar de demonstrar, eu e meus pares, nossa sincera admiração e reconhecimento ao nosso ilustre homenageado, por sua postura íntegra e profissionalismo.

Braz Fernando Da Silva
(Braz da Máquina)